



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 049/2008

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23.131.000021/2008-09,

RESOLVE:

I - Designar de acordo com art. 143 da Lei 8.112/90, **MARIA DO ROSÁRIO ALVES COELHO**, Professora do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 0268041 **CARLOS ALBERTO DE SANTANA**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 0713738 e **JOÃO CARLOS BARLETA UCHÔA**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 1189735, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as denúncias de falta de cumprimento de deveres funcionais feitas pelas Diretorias de Ensino Médio e Técnico e Diretoria de Graduação contra o professor Pedro Calheiros Ramos Filho, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, o referido servidor.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral